

ATA Nº 4171

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, com início às dezenove horas, tendo por local o "Plenário Annildo Becker" da Câmara Municipal de Vereadores desta cidade, realizou-se uma **SESSÃO PLENÁRIA ESPECIAL**, que teve por finalidade a realização de Audiência Pública para análise, discussão e debates públicos acerca do Projeto de Lei nº 045/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2027, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO". A realização desta Audiência Pública é determinada por lei, conforme o parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Para esta Sessão, foi convidada, por meio das redes sociais do Poder Legislativo (Facebook e YouTube), toda a população chapadense. Primeiramente, o Presidente, Vereador Leonardo André Krindges, declarou aberta esta Sessão Plenária Especial, invocando a proteção de Deus. Após conferir o quórum regimental, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Leonardo André Krindges (PSDB); Agenor Finck (MDB); Gelci Baudino de Moura (Progressistas); Odelei Backes (Progressistas); Marlei Inês Ritterbusch (Progressistas); e Cassiano Dreifke da Silva (Progressistas). Registrou, ainda, a ausência não justificada do Vereador Gilmar Castanho (Progressistas) e as ausências justificadas da Vereadora Marlene Soares (PL) e do Vereador Maico Roberto Hermes (PDT), ambos mediante apresentação de atestado médico. Dando prosseguimento à Audiência Pública, o Presidente registrou a presença da Secretária da Fazenda, Senhora Eroni Mayer de Andrade, e do Assessor Contábil, Senhor Éder Knob. Após saudá-los, convidou-os para apresentarem o Projeto de Lei nº 045/2026. No uso da palavra, o Senhor Éder Knob saudou os Vereadores e as demais pessoas presentes à Audiência Pública. Em seguida, esclareceu que as projeções orçamentárias foram elaboradas com base nos indicadores econômicos disponíveis em agosto de dois mil e vinte e seis, utilizando como referência as estimativas divulgadas no Boletim Focus. Para o exercício de dois mil e vinte e sete, foram considerados inflação estimada em 4,25% (quatro vírgula vinte e cinco por cento), crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de aproximadamente 1,5% (um vírgula cinco por cento) e taxa Selic projetada em 12% (doze por cento). Ressaltou que esses indicadores poderão sofrer alterações até a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), razão pela qual foram adotadas estimativas conservadoras para a previsão das receitas e despesas municipais. Quanto às receitas do Município, foram apresentados os valores arrecadados nos exercícios anteriores e as projeções futuras. Em dois mil e vinte e três, a arrecadação foi de aproximadamente R$ 60.236.000,00 (sessenta milhões, duzentos e trinta e seis mil reais); em dois mil e vinte e quatro, R$ 67.900.000,00 (sessenta e sete milhões e novecentos mil reais); e, em dois mil e vinte e cinco, cerca de R$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais). Para dois mil e vinte e seis, a receita foi reestimada em R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), enquanto, para dois mil e vinte e sete, foi projetado o montante de R$ 73.500.000,00 (setenta e três milhões e quinhentos mil reais), abrangendo

os Poderes Executivo e Legislativo, sem incluir o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que possui orçamento próprio. O expositor destacou que as estimativas consideram o histórico de arrecadação e o crescimento moderado das receitas, sem superestimar os valores provenientes de aplicações financeiras, emendas parlamentares e convênios estaduais e federais. Eventuais recursos adicionais poderão ser incorporados ao orçamento mediante encaminhamento dos respectivos projetos ao Poder Legislativo. Em relação ao RPPS, foram apresentadas receitas de aproximadamente R$ 12.400.000,00 (doze milhões e quatrocentos mil reais) em dois mil e vinte e três; R$ 11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil reais) em dois mil e vinte e quatro; e R$ 14.700.000,00 (quatorze milhões e setecentos mil reais) em dois mil e vinte e cinco. Para dois mil e vinte e seis, a estimativa é de R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) e, para dois mil e vinte e sete, de R$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais). Também foi apresentada a projeção da Receita Corrente Líquida (RCL), estimada em R$ 71.100.000,00 (setenta e um milhões e cem mil reais) para dois mil e vinte e sete, diante de uma receita total municipal de R$ 73.500.000,00 (setenta e três milhões e quinhentos mil reais). O expositor esclareceu que a RCL serve de referência para a apuração dos limites legais relativos às despesas com pessoal e ao endividamento público. Quanto aos limites de despesas com pessoal, foram apresentados valores de referência de aproximadamente R$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais) para o Poder Executivo e R$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) para o Poder Legislativo, ressaltando-se que não correspondem aos gastos efetivamente realizados com a folha de pagamento. Durante os esclarecimentos, foi abordado o tratamento contábil dos serviços prestados por microempreendedores individuais (MEIs), os quais são contabilizados como despesas com pessoas jurídicas. Na análise da dívida consolidada líquida, explicou-se que são considerados os financiamentos contratados e as disponibilidades financeiras próprias do Município, excluídos os recursos vinculados ao RPPS. Em dois mil e vinte e quatro, havia aproximadamente R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) em dívida contratada e R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) em disponibilidades financeiras, resultando em saldo positivo estimado de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) após a quitação dos financiamentos. Para dois mil e vinte e cinco, foi indicado saldo de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); para dois mil e vinte e seis, R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais); e, para dois mil e vinte e sete, R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Esses valores variam conforme as disponibilidades financeiras e os pagamentos de juros e amortizações. Também foram abordados os recursos provenientes da alienação de bens públicos, incluindo receitas de leilões e rendimentos financeiros, utilizados principalmente em investimentos e contrapartidas de convênios. Foi ressaltado que a aplicação desses recursos deve respeitar as vinculações legais, especialmente quando provenientes da venda de bens relacionados às áreas da saúde e da educação. Na sequência, foi apresentada a situação atuarial do RPPS, incluindo as projeções de receitas, despesas e saldo financeiro, com estimativa de quitação

do passivo atuarial por volta do ano de dois mil e cem. O expositor explicou que os cálculos são elaborados por empresa especializada contratada pelo próprio regime previdenciário e consideram fatores como idade dos servidores, tempo de contribuição, remunerações e alíquotas patronais. Em relação à renúncia de receitas, foram mencionados os descontos concedidos para pagamento antecipado do IPTU e os programas de renegociação de dívidas tributárias e não tributárias, destinados a incentivar a regularização das obrigações dos contribuintes. Para dois mil e vinte e sete, a renúncia foi estimada entre R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), com base nos dados de exercícios anteriores. Também foi apresentada a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, estimada em R$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais), observadas as exigências legais para a criação ou ampliação de despesas dessa natureza. No Anexo de Riscos Fiscais, foi prevista reserva de contingência de aproximadamente R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para atender a possíveis demandas judiciais, precatórios e eventuais frustrações de arrecadação ou despesas não previstas. Quanto ao patrimônio público, foram estimados R$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) para conservação de prédios, estradas e demais bens municipais, além de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para novos projetos. O expositor esclareceu que determinadas dotações também servem como previsão de contrapartidas para convênios. Foram prestados esclarecimentos sobre a depreciação e a atualização dos bens patrimoniais, bem como sobre os controles de estoque, procedimentos exigidos pela contabilidade pública e fiscalizados pelos órgãos de controle. Na apresentação das despesas por secretaria e órgão municipal, foi informado que, diante da perspectiva conservadora de arrecadação, foram mantidas, em linhas gerais, as ações e os projetos já desenvolvidos em dois mil e vinte e seis. As projeções para dois mil e vinte e sete foram as seguintes: **Gabinete do Prefeito:** R$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais); **Secretaria da Administração:** R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); **Secretaria da Saúde:** R$ 15.800.000,00 (quinze milhões e oitocentos mil reais); **Secretaria da Fazenda:** R$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais); **Secretaria do Desenvolvimento:** R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais); **Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente:** R$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais); **Secretaria da Educação, Cultura e Desporto:** R$ 26.800.000,00 (vinte e seis milhões e oitocentos mil reais); **Secretaria de Obras e Trânsito:** R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); **Secretaria de Assistência Social e Habitação:** R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); **Reserva de Contingência:** R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais); e **Câmara Municipal de Vereadores:** R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Foi esclarecido que os percentuais apresentados representam a participação de cada órgão no orçamento total, não correspondendo necessariamente aos índices constitucionais de aplicação em saúde e educação. Conforme os demonstrativos apresentados, o orçamento estimado para os Poderes Executivo e Legislativo totaliza R$

73.500.000,00 (setenta e três milhões e quinhentos mil reais). Somado ao orçamento próprio do RPPS, estimado em R$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), o orçamento global para dois mil e vinte e sete alcança aproximadamente R$ 88.000.000,00 (oitenta e oito milhões de reais). O expositor ressaltou que as projeções poderão sofrer alterações até a elaboração definitiva da Lei Orçamentária Anual, prevista para encaminhamento ao Poder Legislativo no final de novembro. Informou que serão utilizados estudos mais específicos sobre receitas e transferências, incluindo estimativas de ICMS e IPI disponibilizadas pela FAMURS, para aprimorar a previsão orçamentária. Também prestou esclarecimentos sobre as transferências de convênios e emendas parlamentares, explicando que esses recursos podem estar registrados em rubricas que abrangem outras transferências e ações de custeio, sendo necessária consulta específica aos registros dos repasses para sua identificação individualizada. Ao final, o Senhor Éder Knob colocou-se à disposição para esclarecimentos e questionamentos, agradecendo a atenção e a participação dos presentes. Após a explanação, foi aberto espaço para questionamentos e esclarecimento de dúvidas em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de dois mil e vinte e sete. Concluídas as explanações e não havendo mais questionamentos, o Presidente, Vereador Leonardo André Krindges, agradeceu a presença e as colocações do Senhor Éder Knob. Não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a Sessão Plenária Especial, agradecendo a proteção de Deus. A Primeira-Secretária determinou que fosse lavrada a presente Ata, a qual, depois de distribuída, deverá ser submetida à votação e aprovação na Sessão Ordinária subsequente, sendo assinada pela Primeira-Secretária e pelo Senhor Presidente.

Chapada – RS, Plenário Annildo Becker, em 20 de outubro de 2026.

Leonardo André Krindges
Presidente do Poder Legislativo

Marlei Inês Ritterbusch
Primeira-Secretária do Poder Legislativo